



*Biblioteca*

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4375

ANO XL

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE - 160 PÁGINAS

## SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	34
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	34
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	35
Processo Crime	37
Preparo e Distribuição	38
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	66
Crime	95
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	95
Crime	105
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	109
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	109
Interior	112
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	121
JUSTIÇA DO TRABALHO	123
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	124
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	124
EDITAIS JUDICIAIS	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00266

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso III, da Constituição Federal e decisão do egrégio Tribunal Pleno em sessão realizada nesta data, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 31 de março de 1995.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00267

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 13069/95, resolve

R E M O V E R

por opção e pelo critério de antiguidade, o Doutor GILBERTO REZENDE, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 31 de março de 1995.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00268

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 13070/95, resolve

R E M O V E R

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 31 de março de 1995.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00269

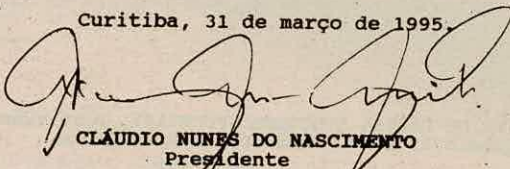
Londrina, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7515/95, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

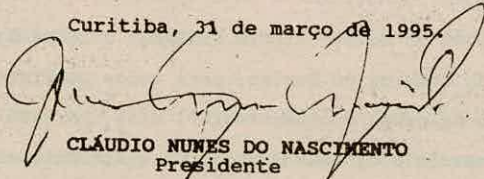
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00270

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7517/95, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Ponta Grossa, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

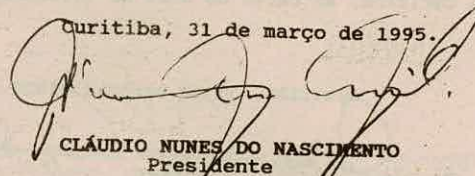
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00271

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor EDSON DE JESUS DELIBERADOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

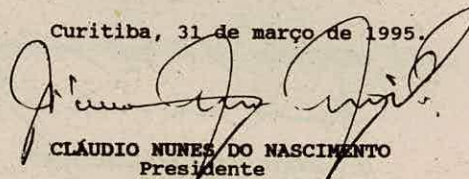
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00272

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

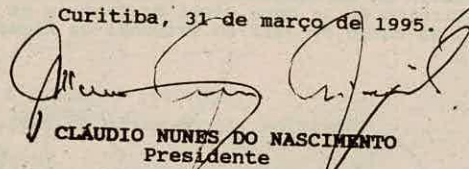
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00273

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Maringá, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

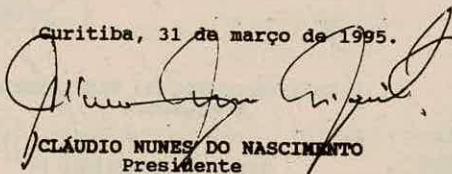
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00274

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

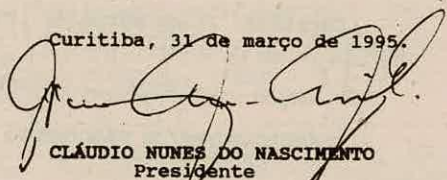
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00275

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

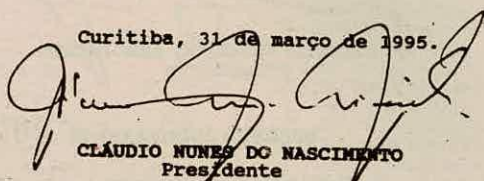
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00276

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

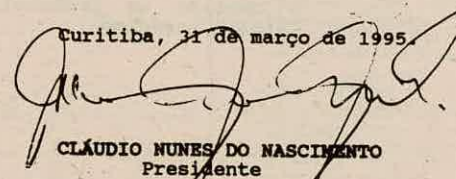
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00277

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do ano em curso, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

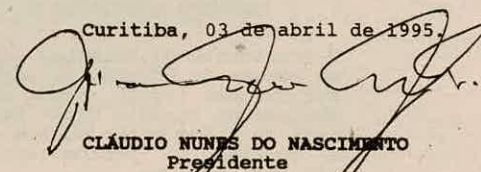
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00278

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

RITA DE CÁSSIA STOCCHERO FLORIANI, para exercer o cargo em comissão símbolo 01-C, do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000684

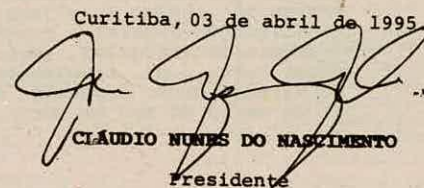
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7429/95-7, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26.02.89 e 29.08.94, antecipado pelo item II da Portaria nº 1554/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000685

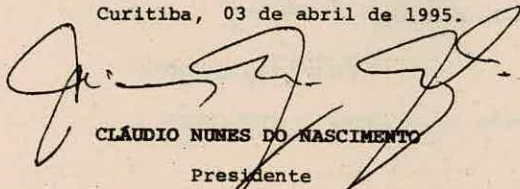
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9895/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOSÉ MOLTEMI FILHO, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19.08.87 e 19.02.92, antecipado pela Portaria nº 1296/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000686

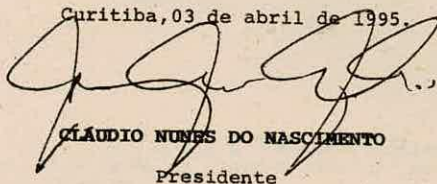
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12563/95-8, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.03.90 e 06.03.95, considerada a contagem efetuada pela Portaria nº 878/90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000687

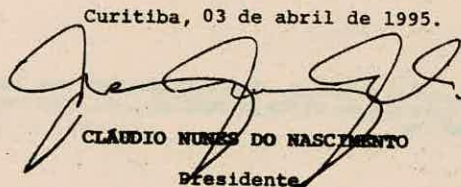
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14111/95-0, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, a celebrar o casamento de Luís Carlos Patroni e Flávia Patrícia Gonçalves Vicente, no dia 06 de maio do ano em curso, em Maringá.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000688

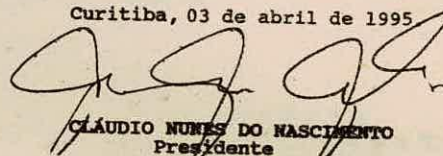
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7561/95-7, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a usufruir os trinta e um (31) dias restantes de férias, alusivos aos 2º período de 1992 (17 dias) e 1º período de 1993 (14 dias), a partir de 06 de março do ano em curso, interrompidas, respectivamente, através das Portarias nºs 2322, de 06 de novembro de 1992, e 507, de 17 de março de 1993.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000689

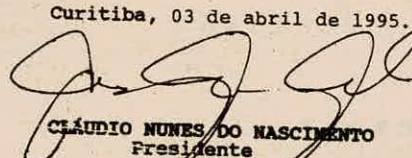
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7738/95-0, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de março do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1517, de 11 de julho de 1994.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000690

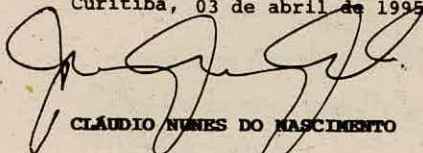
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12130/95-3, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Al to Piquiri, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 08 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000691**

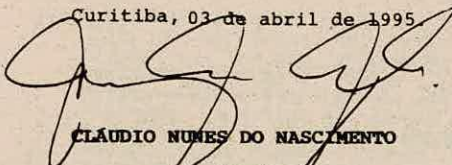
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12521/95-9, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000692**

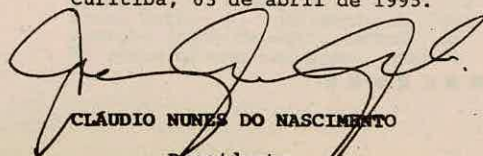
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14707/95-2, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor TELMO ZAIONS ZAINKO, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000693**

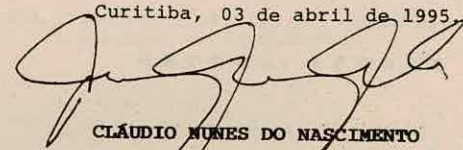
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14820/95-9, resolve

C O N C E D E R

à Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000694**

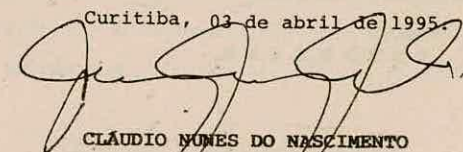
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14612/95-9, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, licença para tratamento de saúde no dia 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000695**

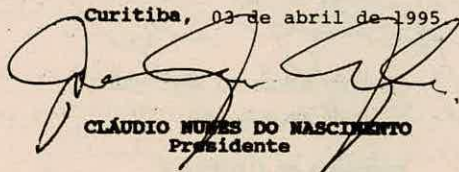
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14328/95-7, resolve

C O N C E D E R

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde no dia 20 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000696

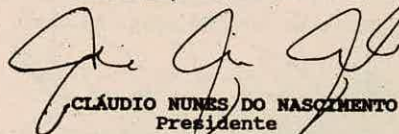
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13029/95-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, licença no dia 08 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000697

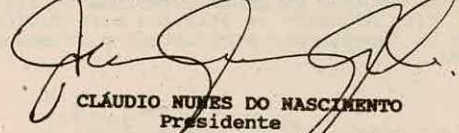
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10817/95-3, resolve

C O N C E D E R

a Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 04 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000698

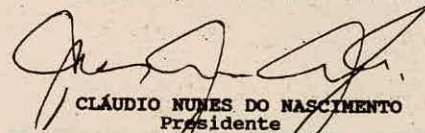
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12136/95-1, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Correedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 11 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 3 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000699

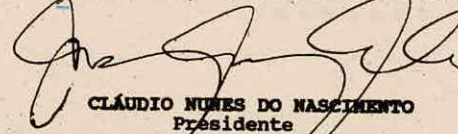
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14305/95-5, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000700

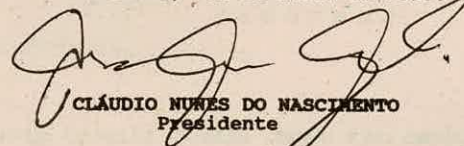
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13260/95-3, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ANTÔNIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000701

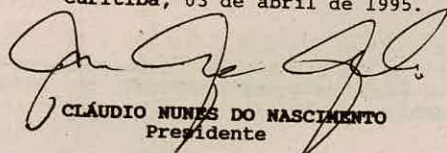
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14306/95-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000702

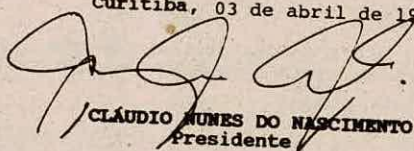
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13674/95-5, resolve

CONCEDER

ao Doutor MOACIR ANTÔNIO DALA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000703

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

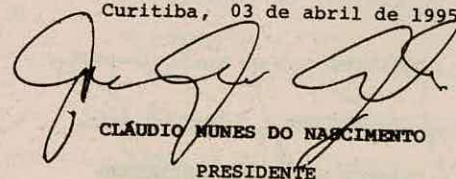
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob nº 91/91, de Separação Judicial e nºs 408/91, 1653/91 e 815/94, de Medidas Cautelares, todos

da 4a. Vara de Família da mesma comarca, a partir de 02 de março do ano em curso, durante as férias do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000704

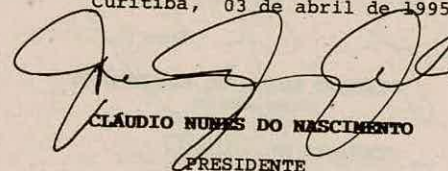
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz Substituto da 46a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, para presidir audiência nos autos sob nº 1432/94, de Instrução Julgamento- Revisão, na 4a. Vara de Família da Comarca de Curitiba, no período da manhã, no dia 24 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000705

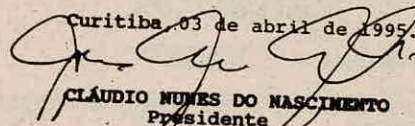
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14089/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 17ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Indenização sob nº 861/92, em que é autor Roberto Carlos Nogueira de Oliveira e ré Battistella Trading S/A, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

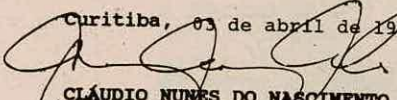
PORTARIA Nº 000706

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7008/95-0, resolve

## DESIGNAR

a Doutora CARMEN LÚCIA RODRIGUES MOMO, Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, para, pelo período de quinze (15) dias, auxiliar o Juiz titular da Comarca de Peabiru.

Curitiba, 03 de abril de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA Nº 000707

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

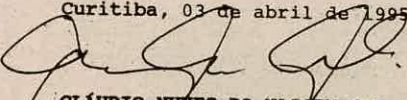
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - REVOGAR

a partir de 22 de março do ano em curso, a Portaria nº 604, de 23 de março de 1995, que designou o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 18ª Vara Cível da mesma Comarca.

## II - DESIGNAR

o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para, exclusivamente, atender a referida Vara.

Curitiba, 03 de abril de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA Nº 000708

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

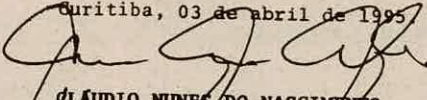
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - REVOGAR

a partir de 23 de março do ano em curso, a Portaria nº 424, de 02 de março de 1995, referente a designação do Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender a 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

## II - DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a referida vara.

Curitiba, 03 de abril de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000709

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

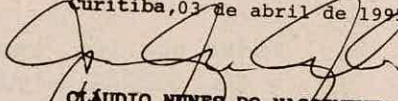
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - REVOGAR

a partir de 23 de março do ano em curso, a Portaria nº 631, de 23 de março de 1995, que designou o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender a 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

## II - DESIGNAR

o Doutor PEDRO CASTILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a referida Vara.

Curitiba, 03 de abril de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

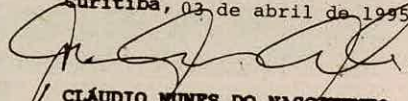
PORTARIA Nº 000710

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15299/95-0, resolve

## CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, membro deste Tribunal, para compor "quorum" no julgamento dos Embargos de Declaração Crime sob nº 31885-6/01, de Guaratuba, na Sessão da Segunda Câmara Criminal, em virtude dos impedimentos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR e ALCEU MARTINS RICCI.

Curitiba, 03 de abril de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA Nº 000711

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13436/95-7, resolve

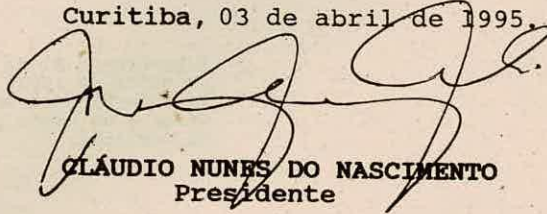
## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de março do ano



em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas através da Portaria nº 534, de 14 de março de 1995, ao Doutor ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000712**

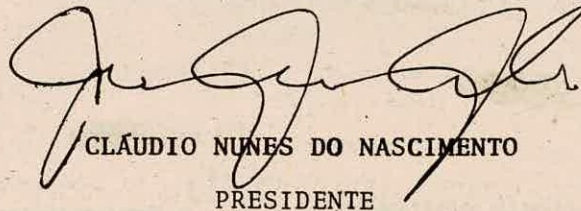
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1994, as férias alusivas ao 2º período de 1994, concedidas à Doutora DENISE ANTUNES, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, através do item I da Portaria nº 2655/94, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 000713**

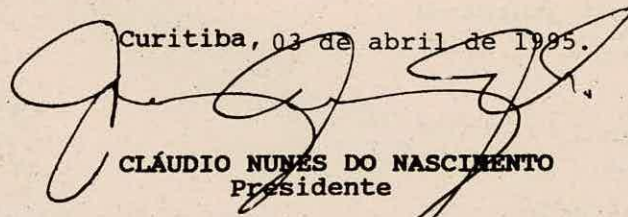
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**R E V O G A R**

a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, a Portaria nº 578, de 21 de março de 1995, que designou o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para exclusivamente, atender a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada, bem como, atender a 2ª Vara do Tribunal do Júri da mesma Comarca, inclusive, nas instruções relativas aos crimes dolosos contra a vida, previstos pelos artigos 121 (exceto o § 3º) a 126 do Código Penal e pela Lei nº 2889, de 1º.10.56 (genocídio), em todas as fases em tramitação nas Varas Criminais da Comarca.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA Nº 000714

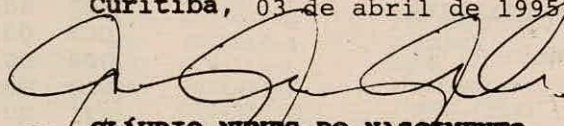
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9144/95-3, resolve

## R E T I F I C A R

a Portaria nº 379, de 22 de fevereiro de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que o início das férias alusivas ao 2º período de 1994, concedidas ao Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, é a partir de 06 de março do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 03 de abril de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA Nº 000715

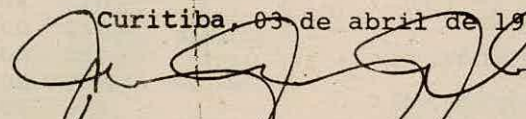
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## R E T I F I C A R

a Portaria nº 582, de 21 de março de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Jaguapitã, é até 21 de março do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 03 de abril de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 11 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

## INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELMAR DA SILVA COELHO	006	0038444-3
ALFREDO SADI PRESTES	006	0038444-3
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0033895-0/01
ANDREA BAHR GOMES	009	0039607-4
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	021	0038150-6
ANTONIO RAMPAZZO	010	0030525-1
ARLINDO FERREIRA FREITAS	010	0030525-1
ARNALDO JOSE DA SILVA	006	0038444-3
ATHOS CARNEIRO DE SA	013	0033390-0
BENEDITO CARDOSO SILVEIRA	005	0038013-8
	007	0038727-7
	008	0038761-9
BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JR	005	0038013-8
	007	0038727-7
	008	0038761-9
BENO FRAGA BRANDAO	009	0039607-4

ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN  
 RECORRIDO : WALDEMIR MEDERIOS DE MELLO E SUA MULHER  
 ADVOGADO : JACY GABARDO  
 ADVOGADO : ILDEFONSO BERNARDO HEISLER

**RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL**

041.PROCESSO : 0036672-9/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : DARCI KASPRZAK  
 ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO  
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO  
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO  
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI  
 RECORRIDO : MARIA DE LIMA MAIA  
 RECORRIDO : VALERIA FERREIRA MAIA  
 ADVOGADO : IVAN SERGIO TASCIA  
 ADVOGADO : BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO  
 ADVOGADO : RODRIGO BRUM LOPES  
 INTERESSADO : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL  
 ADVOGADO : LUIZ JOAQUIM SANTANA

**RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL**

042.PROCESSO : 0037200-7/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN  
 RECORRIDO : REINALDO JOSE MACHADO  
 RECORRIDO : JOAO ANDRE DIAS PAREDES  
 RECORRIDO : ARIVONIL FERNANDES DOS SANTOS  
 RECORRIDO : LUIZ GONZAGA DA ROCHA  
 RECORRIDO : MANOEL CURSINO DIAS PAREDES  
 RECORRIDO : LUIZ BERTASSONI JUNIOR  
 RECORRIDO : HERCULANO DE ARAUJO FILHO  
 RECORRIDO : HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO  
 RECORRIDO : RUBENS MENDES DE MORAIS  
 RECORRIDO : JOSE VIEIRA  
 RECORRIDO : JOAO RODRIGUES DA SILVA LAPA  
 RECORRIDO : THEODORO ARTHUR STELLE  
 RECORRIDO : ORLANDO XAVIER POMBO  
 RECORRIDO : JOSE PEREIRA DURSKI  
 RECORRIDO : AMADO BINDI  
 RECORRIDO : UBIRATAN SANCHES AGULHAM  
 RECORRIDO : JOSE VIEIRA DOS SANTOS  
 RECORRIDO : JOAQUIM SANTANHA BROCHADO  
 RECORRIDO : BAPTISTA FANINI  
 RECORRIDO : TIMOTEO FANINI  
 RECORRIDO : GEREMIAS FANINI  
 RECORRIDO : DANIEL MAXIMILIANO  
 ADVOGADO : ANTONIO MICHALISZYN

**Divisão de Processo Crime**

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 34/95.

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
IRIO JOSE TABELA KRUNN	001 0039634-1

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0039634-1  
 COMARCA : PONTA GROSSA  
 VARA : 2A VARA CRIMINAL  
 IMPETRANTE : IRIO JOSE TABELA KRUNN (ADVOGADO)  
 PACIENTE : ROBERTO FELIPE FERREIRA (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL  
 DESPACHO :  
 I - NEGO A LIMINAR, A FACE DAS INFORMACOES. II - A PGJ.  
 DATA SUPRA. (a.) DES. LUIZ VIEL, RELATOR.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 17/95

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	001 0023597-6/03
RENE ARIEL DOTTI	001 0023597-6/03
RODOLFO LINCOLN HEY	001 0023597-6/03

**VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZÕES**  
 PRAZO : 15 DIAS

**RECURSO ESPECIAL CRIME**

001.PROCESSO : 0023597-6/03  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 6A VARA CRIMINAL  
 RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO  
 RECORRIDO : RAUL BAPTISTA TROMBINI  
 RECORRIDO : ITALO FERNANDO TROMBINI  
 RECORRIDO : LENOMIR TROMBINI  
 RECORRIDO : RENATO ALCIDES TROMBINI  
 RECORRIDO : LUIS SERGIO TROMBINI  
 RECORRIDO : WLADIMIR OLYMPIO TROMBINI  
 RECORRIDO : LUIZ CARLOS COSTA DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO : RENE ARIEL DOTTI  
 ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
 ADVOGADO : RODOLFO LINCOLN HEY

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
**Atos da Presidência**

PORTARIA N. 181/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5120/95, resolve:

**CONCEDER**

à Excelentíssima Senhora Doutora DENISE MARTINS ARRUDA, Juíza deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 31, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 14 de junho de 1989 e 13 de junho de 1994, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 30 de março de 1995.



**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**

Presidente

PORTARIA Nº 182/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5100/95, resolve:

**DESIGNAR**

ALBA MARIA KARUTA, matrícula nº 5405, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 31 de março de 1995.



**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 407

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHO RELATORA

ACAO RESCISORIA N. 74422-3 DE CURITIBA - 10a. VARA CIVEL: Autor: Adilson Calegari. Adv.: Henrique Schneider Neto. Réu: Alvaro Franciosi. Adva.: Ivete Maria Caribe da Rocha. DESPACHO: Diga o autor, Curitiba, 29 de março de 1995. (a) Regina Afonso Portes

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
PRIMEIRA DIVISÃO CIVEL

RELAÇÃO N. 408

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 76659-8, DE CURITIBA, 20a. VARA. Agravante: Rogério Casagrande. Advogados: Paulo Henrique Martinhago e Adelia Maria Woellner. Agravado: Banco Itau S/A. Advogados: Pedro Ribeiro do Valle, Antonio Celestino Toneloto e Gastão Fernando Paes de Barros Jr. DESPACHO: Baixem ao juízo de origem para que seja juntada cópia da inicial. Intime-se. Curitiba, 28 de março de 1995. (a) IVAN BORTOLETO.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 409

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

VISTA A PARTE

AO EMBARGADO EM 15 (QUINZE) DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES N.71229-0/01, DE CURITIBA - 3a. Vara Cível. EMBARGANTE: Carlos Eduardo Loures Canto e outro. ADV: Omires Pedroso de Nascimento, Wilson Naldo Grube Filho e Wilson Naldo Grube. EMBARGADO: Citibank N.A. ADVOGADOS: Carlos Fernando Correa de Castro, Carlos Eduardo Manfredini Hapner e Cesar de Almeida Barbosa.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 410

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 11 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
ABILIO VIEIRA NETO	001
ADEMIR PENHA	006
ANTONIO SOARES DIAS	003
ARY LUCIO FONTES	007
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES	009
DARIO GENARI	004
DARYENE MARIA GENARI PROCHNAU	004
ESTEFANO SANSONOVSKI	002
GISELE CORREIA KOPP	008
HELINGTON CLAUDIO VIEIRA DE CAMARGO	008
HUMBERTO JARDIM MACHADO	004
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	009
JOAO MARIA DOS SANTOS	005
KATIA REGINA PUCHASKI CAMILO	001
LUIZ CELSO TORRENTE ANDRADE	007

LUIZ HECKE	005
MARCIA PEREIRA PICANCO	001
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	009
MARIO ROCHA FILHO	002
MARIO ROCHA FILHO	003
NEREU VIDAL CEZAR	006
NEWTON BUENO LACERDA	002
ORESTES BACCHETTI	005
PEDRO FALEIROS CANHAN	006
SILVANA SANTOS TURIN	008
ULICES PIZZATTO	004
VANDA MARAN FIGUEIREDO	008

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0075013-8  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000269/94 MEDIDA CAUTELAR  
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO 459/94  
VARA : 7A VARA CIVEL  
AGRAVANTE : CELSO GABRIEL KOVALESKI  
ADV : ABILIO VIEIRA NETO  
AGRAVADO : MARILENE RIBEIRO PUCHASKI  
ADV : MARCIA PEREIRA PICANCO  
RELATOR : KATIA REGINA PUCHASKI CAMILO  
: JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0075883-0  
COMARCA : ORTIGUEIRA  
ACAO ORIG. : 00000004/91 REINTEGRACAO DE POSSE  
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO 217/92  
VARA : VARA CIVEL  
AGRAVANTE : JOSE CASSIMIRO DA SILVA  
: DIVANIR RODRIGUES DA SILVA

ADV : NEWTON BUENO LACERDA  
: ESTEFANO SANSONOVSKI  
AGRAVADO : ANTONIO FERREIRA BATISTA  
: MARIA DO CARMO VITORIO BATISTA  
: DIRCEU DUTRA GUERRA  
: ROMILDA VACCARI GUERRA  
ADV : MARIO ROCHA FILHO  
RELATOR : JUIZA CONCHITA TONIOLLO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0075884-7  
COMARCA : ORTIGUEIRA  
ACAO ORIG. : 00000004/91 REINTEGRACAO DE POSSE  
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO 218/92  
VARA : VARA CIVEL  
AGRAVANTE : DIRCEU DUTRA GUERRA  
: ROMILDA VACCARI GUERRA  
ADV : ANTONIO SOARES DIAS  
AGRAVADO : ANTONIO FERREIRA BATISTA  
: MARIA DO CARMO VITORIO BATISTA  
ADV : MARIO ROCHA FILHO  
RELATOR : JUIZA CONCHITA TONIOLLO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO : 0076131-5  
COMARCA : TOLEDO  
ACAO ORIG. : 00000384/92 EMBARGOS A EXECUCAO  
COMPL AC ORIG.: AGR INSTR 276/94 EXECUCAO 305/92  
VARA : 2A VARA CIVEL  
AGRAVANTE : C.J. BOEFF & COMPANHIA LTDA  
ADV : DARIO GENARI  
: DARYENE MARIA GENARI PROCHNAU  
AGRAVADO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A  
ADV : HUMBERTO JARDIM MACHADO  
RELATOR : ULICES PIZZATTO  
: JUIZ MARIO RAU

APELACAO CIVEL

005.PROCESSO : 0074029-2  
COMARCA : CERRO AZUL  
ACAO ORIG. : 00000019/87 EXIBICAO DE DOCUMENTOS  
VARA : VARA CIVEL  
APELANTE : ROCHA - EXPLORACAO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA  
ADV : JOAO MARIA DOS SANTOS  
: LUIZ HECKE  
APELADO : FRANCESCO D'IPPOLITO  
ADV : ORESTES BACCHETTI  
RELATOR : JUIZ MARIO RAU  
REVISOR : JUIZA CONCHITA TONIOLLO

APELACAO CIVEL

006.PROCESSO : 0074486-7  
COMARCA : GOIOERE  
ACAO ORIG. : 00000010/93 REPARACAO DE DANOS  
VARA : VARA CIVEL  
APELANTE : DIAS MARTINS S/A - MERCANTIL E INDUSTRIAL  
ADV : ADEMIR PENHA  
: NEREU VIDAL CEZAR  
APELADO 1 : MARCOS ROGERIO PAINI  
ADV 1 : PEDRO FALEIROS CANHAN  
APELADO 2 : MINISTERIO PUBLICO

RELATOR : JUIZ MARIO RAU

APELACAO CIVEL

007.PROCESSO : 0075377-7  
COMARCA : MARINGA  
ACAO ORIG. : 00000006/93 ACIDENTE DO TRABALHO

AP. nº 70/93 - Réus Juarez Pereira da Silva e outros - as Partes para os fins do art. 499 do CPP. Adv. LUIZ TAVANARO GAYA, ANDRE LUIZ GONÇALVES SALVADOR, Francisco Lopes e KAZUYOSHI MIYA.

AP. nº 102/93 - Réu Adirson Benedito Silva - Condeno o réu ao pagamento de 25-dias-multa, como incurso nas sanções dos artigos 163 § unico, III e 331, do C.P. e 32 da LCP. Adv. FERNANDO CESAR MARTINS BORGES e ROSANGELA MARA SARTORI BORGES.

AP. nº 154/94 - Réus AGNALDO ALVES e outro - audiência dia 10/05/95, às 15.15 hs. Adv. LUIZ ANTONIO SARTORI e JOSÉ CARLOS FARINA.

FAMILIA

Autos nº 47/95 - Alteração de Clausula de Sep. Jud. - ao recorrido a fim de apresentar contra razões de recurso no prazo legal. Adv. JOSÉ DORIVAL PERES e JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOVATO.

Autos nº 27/95 - Revisional de Alimentos - V.M.N X J.K.N. audiência de Instrução e julgamento dia 04.05.95, às 15.00 horas. Adv. MARIA JOSÉ DE SOUZA e LUIZ ANTONIO SARTORI.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

COMARCA DE São Miguel do Iguaçú - PR.

- Cartório Criminal -

JUIZ Dra. MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ.

RELAÇÃO Nº 03/95.-

- 01. A.Penal nº30/94-Justiça Pública x LUIZ NEY DA SILVA e OUTROS. "Audiência para 04.05.1995.às 09:30h." Adv.Dr. CESAR EMILIO BARROS
02. A.Penal nº51/93-Justiça Pública x ROSANDRO ASSIS PEGORETTO. - "Fale a defesa em 03(três) dias". Adv.Dr.CARLOS ROBERTO F.RIBEIRO.
03. A.Penal nº73/92-Justiça Pública x ROSENIR DUTRA DE OLIVEIRA - "Expedido C.Prec. para Sapzal-MT. Art.222 do CPP.L" Adv.Dr. FRAN CISCO UBIRAJARA CAMARGO FADEL.
04. A.Penal nº25/92-Justiça Pública x JOCILIO ALVES DOS SANTOS. - "Fale a defesa em 05(cinco) dias".Adv.Dr.CESAR PAULO LAZZAROTTO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 063/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 000283/95, Subsede, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor JOÃO GUALBERTO FONSECA CALDAS- RG Nº 670.939-7/ PR, Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 3ª Seção Judiciária da comarca de CURITIBA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, junto a Vara de Precatórias Cíveis da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 31 de março de 1995.

Antero da Silveira, ANTERO DA SILVEIRA Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO Nº 062/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 000417/95, Subsede, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor CARLOS ALDIR LOSS- RG Nº 875.033-5/ PR, Promotor de Justiça de entrância final, junto a Vara de Precatórias Criminais da comarca de CURITIBA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, junto a 7ª Vara Cível da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 29 de março de 1995.

Luciano B. Brancaloni, LUCIANO BRANCO LACERDA Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO Nº 066/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 1402/95-P6J, resolve:

EXONERAR

a pedido, MARIA DAS GRAÇAS ZACHARIAS, RG. nº 3.809.617-8/Pr., do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, a partir desta data.

Curitiba, 31 de março de 1995.

Antero da Silveira, ANTERO DA SILVEIRA Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS DESCENDENTES, ASCENDENTES, E COLATERAIS DE PRAXEDES DE ANDRADE, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectivo Cartório da 15a. Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, situada à Rua Cândido de Abreu, 535, 6º andar, Edifício Montepar, correm os termos de uma ação de JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL sob nº 727/94 em que é requerente HELENA POPINHAK, e que por este meio CITA os INTERESSADOS DESCENDENTES, ASCENDENTES, E COLETARIS DE PRAXEDES DE ANDRADE, com o prazo de vinte (20) dias, que correrá em Cartório da partir da data da primeira publicação deste edital, dos termos do pedido abaixo transcrito, em resumo, bem como para que compareçam na Sala de Audiências deste Juízo a fim de acompanharem a audiência de Justificação designada para o dia 10 de maio de 1.995, às 14,00 horas, querendo. PETIÇÃO INICIAL EM RESUMO: " Que a requerente viveu em concubinato com Praxedes de Andrade, no período compreendido entre os anos de 1.950 a 1994, sendo que, a partir do ano de 1.976, passando a residir na mesma residência, porém, se caracterizando com convívio " more uxório ", durante todo o tempo definido; Que, lamentavelmente, seu companheiro, Praxedes de Andrade, faleceu em 26 de janeiro de 1.994, sem contudo regularizar a situação civil com sua companheira, apesar das inúmeras tentativas e aconselhamentos dos amigos e vizinhos, alegando, em sua teimosia, de que mais tarde tal se perfaria; Que a requerente pretende a presente justificação judicial, porque o parágrafo 3º, do artigo 226, da Constituição Federal, reconhece a união estável como instituição familiar; Que a requerente necessita a comprovação de sua condição de companheira, que foi do "de cujus", em face do Processo de Inventário de bens, deixados por Praxedes de Andrade; O extinto não teve filhos desta união, porém constando, ter deixado uma filha, Glaci do Rocio, de união anterior, igualmente em concubinato, cuja companheira de então, já é falecida. De outro lado, o extinto não possuía ascendentes, e dos demais parentes, na linha de sucessão, os colaterais ( art. 1603 inciso IV, e 1.613, ambos do Código Civil), jamais tiveram notícias, se é que existem. Que a requerente, nos últimos anos, foi a única responsável pelo falecido, em todos os momentos, inclusive, por ocasião de internamento em casa hospitalar, em razão dos males que vinham lhe afligindo, e igualmente, é de se consignar que, no atestado de Óbito, consta que vivia maritalmente com a requerente. " E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e quatro(24) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995). E eu ( Jorge Luiz Barbosa dos Santos ) E. Juramentado o subscrevi e assino.-

G-P-6980

ALBINO JACOMEL GUÉRIOS Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE SEBASTIAO JOAO DA SILVA, brasileiro, lavrador, filho de Angelina Maria da Conceição.

O Exmo. Sr. Dr. ERNANI MENDES SILVA, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente SEBASTIAO JOAO DA SILVA; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº000271/95 de DIVORCIO JUDICIAL; em que é requerente: MARIA DE LOURDES DA SILVA; e requerido: SEBASTIAO JOAO DA SILVA; tendo a requerente alegado, em síntese, o seguinte: que a requerente contraiu nupcias com o requerido em 29.05.82, sob o regime de comunhão parcial bens, sendo que dessa união adviu o nascimento de um filho; que o casal encontra-se separado de fato desde 1987; que não existia...